

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 127/2025/SMSA/AJUR.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 407/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 33.592/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 407/2025-SMSA;

I - Gestor: Bêtania Braga da Silva, matrícula nº 953989;

II - Fiscal: Larissa de Souza Pires Meire, matrícula nº 953979;

III - Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 954167;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a conta do dia 17 de julho de 2025;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008983/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 370/2025/SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE PARA FORNECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO TOMÓGRAFO DA MARCA CANON MEDICAL PERTENCENTES AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.

Modalidade: Inexigibilidade;

Valor Total: R\$ 1.055.413,76

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1855 de 17/06/2025, no valor de R\$ 146.112,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1856 de 17/06/2025, no valor de R\$ 381.594,88.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 15 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 120 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 015355/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 196/2022-SMSA.

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº 196/2022-SMSA, por mais 6 (seis) meses, contados de 19 de julho de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3120).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 18 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 401/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 016179/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6387, em 14 de julho 2025.

ONDE SE LÊ:

1 - 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0804

2 - Espécie: Contrato Administrativo nº /2025/SMSA

3 - Unidade Orçamentária: 0804

LEIA-SE:

1 - 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0802

2 - Espécie: Contrato Administrativo nº 401/2025/SMSA

3 - Unidade Orçamentária: 0802

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

